

**EDITAL PROSEL 24/2022**

---

**ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL PROSEL 9/2022, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica alterado o cronograma do Edital Prosel 9/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Novas Vagas do 2.º semestre de 2022 para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** As demais disposições do Edital e comunicados posteriores permanecem inalteradas.

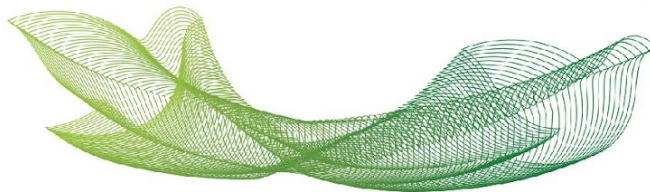
**Art. 2.º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

**Art. 3.º.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de agosto de 2022.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



Anexo ao Edital PROSEL 24/2022

**ANEXO**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS 2022-2**

Cursos presenciais do Câmpus Bragança Paulista (exceto Medicina), Câmpus Itatiba e Câmpus Campinas – Swift e Unidade Cambuí  
Modalidades Prova Eletrônica e Enem – 100% das vagas

DATA	EVENTO
15/3/2022 a 16/8/2022	Período de inscrição
15/3/2022 a 18/8/2022	Período de realização de provas – Modalidade Prova Eletrônica
A partir de 2 horas após o horário oficial de término da prova	Publicação do resultado e convocação para matrícula – Modalidade Prova Eletrônica
Até 1 dia útil após a efetivação da inscrição	Publicação do resultado e convocação para matrícula – Modalidade Enem
16/3/2022 a 19/8/2022	Matrícula online dos convocados
25/7/2022	Data-limite para comunicar ao estudante a não oferta do curso
29/7/2022	Data-limite para solicitação de transferência interna por não oferecimento do curso.
1.º/8/2022	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso.
1.º/8/2022	Previsão de início das aulas.
8/8/2022	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até o dia 1º/8/2022.
19/8/2022	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prazo final da validade do processo seletivo para novas vagas 2022-2 e prescrição de todos os direitos decorrentes do mesmo. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2022-2, de dispensa de componentes curriculares, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o estudante cursar os componentes curriculares em que se encontra matriculado.
25/8/2022	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade para quem efetivou a matrícula no período de 2/8 a 19/8/2022.